

Informe Anual

Nome do Fundo:	VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	32.400.250/0001-05
Data de Funcionamento:	09/10/2019	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRVCJRCTF005	Quantidade de cotas emitidas:	14.723.970,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	Telefones:	55 (11) 30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
Competência:	06/2023		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	12.620.044/0001-01	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 13º Andar CJ 132, São Paulo/SP CEP 04542000	(11) 4480 1030
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 16º andar Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, São Paulo/SP CEP 04538134	(11) 4004 8000
1.4	Formador de Mercado: XP INVEST CORR CAMBIO, TIT VLT MOB S.A	02.332.886/0011-78	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, SP/SP	(11) 3027 2254
1.5	Distribuidor de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Av Brigadeiro Faria Lima, 3500	(11) 3073 3250
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	22H0197977	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.000.000,00	3ª Emissão de Cotas
	22H0156413	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	20.000.000,00	3ª Emissão de Cotas
	22C0509668	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	14.000.817,87	3ª Emissão de Cotas
	22C0508211	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	35.000.000,00	3ª Emissão de Cotas
	22D0382755	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	5.059.469,04	3ª Emissão de Cotas
	22G0785359	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	19.763.785,08	3ª Emissão de Cotas
	22L1463473	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	30.000.000,00	3ª Emissão de Cotas
	23C0118708	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	31.000.362,25	3ª Emissão de Cotas
	21J0733885	Aquisição de ativos imobiliários através da aquisição de CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	7.209.068,36	3ª Emissão de Cotas
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			

	O Gestor possui alto volume de originação proprietária, além de manter-se em contato constante com os principais participantes do mercado imobiliário e de capitais a fim de identificar as melhores oportunidades de investimentos que estejam enquadradas na Política de Investimentos do Fundo. Dessa forma, prevê que os recursos ainda não investidos e os recursos recebidos de amortizações da carteira atual serão alocados rapidamente na mesma classe de ativo, sempre prezando pela melhor relação risco retorno e observando dentre outros, taxas e garantias adequadas.																																																																																																																																																																																	
4.	Análise do administrador sobre:																																																																																																																																																																																	
4.1	Resultado do fundo no exercício findo																																																																																																																																																																																	
	Em junho, o Fundo Vectis Juros Real (VCJR11) apresentava alocação de 106,0% do seu patrimônio em ativos imobiliários, com uma duration de 2,8 anos (base: 30/06/2023) e um Dividend Yield de 10,5% no últimos 12 meses. O Fundo apresenta 4,1% do PL aplicados em instrumentos de caixa e 6% do PL aplicados em instrumento de compromissada reversa. No que tange a indexadores, a carteira alocada em ativos imobiliários possui em quase sua totalidade ativos indexados ao IPCA. Em termos de rentabilidade, o portfólio proporcionou uma distribuição entre Jul-22 a jun-23 o valor total de R\$ 10,11. Os resultados citados representam uma rentabilidade do Fundo no período acima de sua meta de entregar aos investidores retornos equivalentes aos dos títulos do Governo indexados à inflação de mesma duration acrescidos de um spread entre 1 e 3%a.a.																																																																																																																																																																																	
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo																																																																																																																																																																																	
	Período pós-pandemia marcado por interferências do governo em período de eleições, como cortes de tributações, que pressionaram a inflação artificialmente para baixo, inclusive com momentos de deflação. Período marcado também por aumentos substanciais na taxa básica de juros que gerou pressão sobre o mercado de crédito imobiliário.																																																																																																																																																																																	
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira																																																																																																																																																																																	
	Apesar das políticas de maiores gastos pelo novo governo, definição do arcabouço fiscal, pequenas reformas e atuação forte do Bacen para controlar inflação, deve permitir a redução gradual da taxa básica de juros. No curto prazo, ou seja, para o próximo período, deveremos ter melhores perspectivas para o mercado imobiliário e para a indústria de Fundos Imobiliários.																																																																																																																																																																																	
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:																																																																																																																																																																																	
	Ver anexo no final do documento. Anexos																																																																																																																																																																																	
6.	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</th> <th rowspan="2">Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</th> <th rowspan="2">Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</th> </tr> <tr> <th>Relação de ativos imobiliários</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>19K0093608</td><td>21.451.394,25</td><td>SIM</td><td>13,14%</td></tr> <tr><td>19K0093963</td><td>21.451.394,25</td><td>SIM</td><td>13,14%</td></tr> <tr><td>19K0093603</td><td>21.451.394,25</td><td>SIM</td><td>13,14%</td></tr> <tr><td>19K0093569</td><td>21.451.394,25</td><td>SIM</td><td>13,14%</td></tr> <tr><td>19K0093591</td><td>21.451.394,25</td><td>SIM</td><td>13,14%</td></tr> <tr><td>19K0093990</td><td>21.451.394,25</td><td>SIM</td><td>13,14%</td></tr> <tr><td>20G0855277</td><td>53.438.224,09</td><td>SIM</td><td>11,26%</td></tr> <tr><td>20G0855350</td><td>53.438.224,09</td><td>SIM</td><td>11,26%</td></tr> <tr><td>20B0929384</td><td>61.039.822,16</td><td>SIM</td><td>15,07%</td></tr> <tr><td>20B0929306</td><td>61.039.822,17</td><td>SIM</td><td>15,07%</td></tr> <tr><td>20H0794682</td><td>6.686.858,10</td><td>SIM</td><td>11,10%</td></tr> <tr><td>21C0732722</td><td>81.792.947,15</td><td>SIM</td><td>12,38%</td></tr> <tr><td>21C0731446</td><td>81.792.947,15</td><td>SIM</td><td>12,38%</td></tr> <tr><td>20C0139788</td><td>45.082.909,57</td><td>SIM</td><td>15,83%</td></tr> <tr><td>20C0139730</td><td>45.082.909,58</td><td>SIM</td><td>15,88%</td></tr> <tr><td>21F0880938</td><td>27.394.676,60</td><td>SIM</td><td>12,72%</td></tr> <tr><td>21G0479417</td><td>17.304.083,20</td><td>SIM</td><td>12,50%</td></tr> <tr><td>21G0785091</td><td>78.161.034,22</td><td>SIM</td><td>12,47%</td></tr> <tr><td>21G0864335</td><td>25.481.074,73</td><td>SIM</td><td>15,26%</td></tr> <tr><td>21G0864337</td><td>36.747.829,22</td><td>SIM</td><td>14,92%</td></tr> <tr><td>21J0733885</td><td>41.894.133,42</td><td>SIM</td><td>12,29%</td></tr> <tr><td>21J0842804</td><td>33.304.243,64</td><td>SIM</td><td>11,33%</td></tr> <tr><td>21L0970492</td><td>37.755.288,45</td><td>SIM</td><td>13,22%</td></tr> <tr><td>22C0509668</td><td>109.511.586,17</td><td>SIM</td><td>14,56%</td></tr> <tr><td>22C1074766</td><td>49.297.208,43</td><td>SIM</td><td>13,41%</td></tr> <tr><td>22C1012859</td><td>74.414.845,76</td><td>SIM</td><td>15,86%</td></tr> <tr><td>22D0378281</td><td>40.253.289,13</td><td>SIM</td><td>16,15%</td></tr> <tr><td>22D1283353</td><td>37.499.735,94</td><td>SIM</td><td>13,56%</td></tr> <tr><td>20B0850705</td><td>443.142,24</td><td>SIM</td><td>13,40%</td></tr> <tr><td>20B0849733</td><td>3.631.148,14</td><td>SIM</td><td>13,03%</td></tr> <tr><td>22G0785359</td><td>29.919.947,14</td><td>SIM</td><td>10,99%</td></tr> <tr><td>20E1000795</td><td>18.750.763,96</td><td>SIM</td><td>10,45%</td></tr> <tr><td>20E1000787</td><td>18.750.658,13</td><td>SIM</td><td>10,44%</td></tr> <tr><td>22H0156413</td><td>19.738.091,01</td><td>SIM</td><td>11,05%</td></tr> <tr><td>22H0197977</td><td>10.053.518,94</td><td>SIM</td><td>13,97%</td></tr> <tr><td>22C0508211</td><td>35.405.425,71</td><td>SIM</td><td>13,25%</td></tr> <tr><td>22D0382755</td><td>5.169.528,97</td><td>SIM</td><td>14,24%</td></tr> <tr><td>23C0118708</td><td>31.000.362,26</td><td>SIM</td><td>4,57%</td></tr> <tr><td>22L1463473</td><td>25.798.835,66</td><td>SIM</td><td>7,74%</td></tr> <tr><td>CYCR11</td><td>18.594.270,00</td><td>SIM</td><td>2,19%</td></tr> <tr><td>20G085535020230822</td><td>-42.522.366,47</td><td>SIM</td><td>-4,88%</td></tr> <tr><td>20G085527720230822</td><td>-42.522.366,47</td><td>SIM</td><td>-4,88%</td></tr> </tbody> </table>				Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	19K0093608	21.451.394,25	SIM	13,14%	19K0093963	21.451.394,25	SIM	13,14%	19K0093603	21.451.394,25	SIM	13,14%	19K0093569	21.451.394,25	SIM	13,14%	19K0093591	21.451.394,25	SIM	13,14%	19K0093990	21.451.394,25	SIM	13,14%	20G0855277	53.438.224,09	SIM	11,26%	20G0855350	53.438.224,09	SIM	11,26%	20B0929384	61.039.822,16	SIM	15,07%	20B0929306	61.039.822,17	SIM	15,07%	20H0794682	6.686.858,10	SIM	11,10%	21C0732722	81.792.947,15	SIM	12,38%	21C0731446	81.792.947,15	SIM	12,38%	20C0139788	45.082.909,57	SIM	15,83%	20C0139730	45.082.909,58	SIM	15,88%	21F0880938	27.394.676,60	SIM	12,72%	21G0479417	17.304.083,20	SIM	12,50%	21G0785091	78.161.034,22	SIM	12,47%	21G0864335	25.481.074,73	SIM	15,26%	21G0864337	36.747.829,22	SIM	14,92%	21J0733885	41.894.133,42	SIM	12,29%	21J0842804	33.304.243,64	SIM	11,33%	21L0970492	37.755.288,45	SIM	13,22%	22C0509668	109.511.586,17	SIM	14,56%	22C1074766	49.297.208,43	SIM	13,41%	22C1012859	74.414.845,76	SIM	15,86%	22D0378281	40.253.289,13	SIM	16,15%	22D1283353	37.499.735,94	SIM	13,56%	20B0850705	443.142,24	SIM	13,40%	20B0849733	3.631.148,14	SIM	13,03%	22G0785359	29.919.947,14	SIM	10,99%	20E1000795	18.750.763,96	SIM	10,45%	20E1000787	18.750.658,13	SIM	10,44%	22H0156413	19.738.091,01	SIM	11,05%	22H0197977	10.053.518,94	SIM	13,97%	22C0508211	35.405.425,71	SIM	13,25%	22D0382755	5.169.528,97	SIM	14,24%	23C0118708	31.000.362,26	SIM	4,57%	22L1463473	25.798.835,66	SIM	7,74%	CYCR11	18.594.270,00	SIM	2,19%	20G085535020230822	-42.522.366,47	SIM	-4,88%	20G085527720230822	-42.522.366,47	SIM	-4,88%
Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período																																																																																																																																																																															
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)																																																																																																																																																																																	
19K0093608	21.451.394,25	SIM	13,14%																																																																																																																																																																															
19K0093963	21.451.394,25	SIM	13,14%																																																																																																																																																																															
19K0093603	21.451.394,25	SIM	13,14%																																																																																																																																																																															
19K0093569	21.451.394,25	SIM	13,14%																																																																																																																																																																															
19K0093591	21.451.394,25	SIM	13,14%																																																																																																																																																																															
19K0093990	21.451.394,25	SIM	13,14%																																																																																																																																																																															
20G0855277	53.438.224,09	SIM	11,26%																																																																																																																																																																															
20G0855350	53.438.224,09	SIM	11,26%																																																																																																																																																																															
20B0929384	61.039.822,16	SIM	15,07%																																																																																																																																																																															
20B0929306	61.039.822,17	SIM	15,07%																																																																																																																																																																															
20H0794682	6.686.858,10	SIM	11,10%																																																																																																																																																																															
21C0732722	81.792.947,15	SIM	12,38%																																																																																																																																																																															
21C0731446	81.792.947,15	SIM	12,38%																																																																																																																																																																															
20C0139788	45.082.909,57	SIM	15,83%																																																																																																																																																																															
20C0139730	45.082.909,58	SIM	15,88%																																																																																																																																																																															
21F0880938	27.394.676,60	SIM	12,72%																																																																																																																																																																															
21G0479417	17.304.083,20	SIM	12,50%																																																																																																																																																																															
21G0785091	78.161.034,22	SIM	12,47%																																																																																																																																																																															
21G0864335	25.481.074,73	SIM	15,26%																																																																																																																																																																															
21G0864337	36.747.829,22	SIM	14,92%																																																																																																																																																																															
21J0733885	41.894.133,42	SIM	12,29%																																																																																																																																																																															
21J0842804	33.304.243,64	SIM	11,33%																																																																																																																																																																															
21L0970492	37.755.288,45	SIM	13,22%																																																																																																																																																																															
22C0509668	109.511.586,17	SIM	14,56%																																																																																																																																																																															
22C1074766	49.297.208,43	SIM	13,41%																																																																																																																																																																															
22C1012859	74.414.845,76	SIM	15,86%																																																																																																																																																																															
22D0378281	40.253.289,13	SIM	16,15%																																																																																																																																																																															
22D1283353	37.499.735,94	SIM	13,56%																																																																																																																																																																															
20B0850705	443.142,24	SIM	13,40%																																																																																																																																																																															
20B0849733	3.631.148,14	SIM	13,03%																																																																																																																																																																															
22G0785359	29.919.947,14	SIM	10,99%																																																																																																																																																																															
20E1000795	18.750.763,96	SIM	10,45%																																																																																																																																																																															
20E1000787	18.750.658,13	SIM	10,44%																																																																																																																																																																															
22H0156413	19.738.091,01	SIM	11,05%																																																																																																																																																																															
22H0197977	10.053.518,94	SIM	13,97%																																																																																																																																																																															
22C0508211	35.405.425,71	SIM	13,25%																																																																																																																																																																															
22D0382755	5.169.528,97	SIM	14,24%																																																																																																																																																																															
23C0118708	31.000.362,26	SIM	4,57%																																																																																																																																																																															
22L1463473	25.798.835,66	SIM	7,74%																																																																																																																																																																															
CYCR11	18.594.270,00	SIM	2,19%																																																																																																																																																																															
20G085535020230822	-42.522.366,47	SIM	-4,88%																																																																																																																																																																															
20G085527720230822	-42.522.366,47	SIM	-4,88%																																																																																																																																																																															
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação																																																																																																																																																																																	
	CONFORME REGULAMENTO: Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo CUSTODIANTE, disponível para consulta na página http://www.itau.com.br/arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf da rede mundial de computadores, ou pela instituição que venha a substituir o CUSTODIANTE na prestação dos serviços de controladoria para o FUNDO, observado o disposto abaixo. A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.																																																																																																																																																																																	

7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes		
	Não possui informação apresentada.		
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes		
	Não possui informação apresentada.		
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:		
	Não possui informação apresentada.		
10.	Assembleia Geral		
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:		
	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP. 04538-132 www.intrag.com.br		
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.		
	Considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.		
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.		
	<p>A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral de Cotistas ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta formal realizada na forma do Regulamento, cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias previstas no item 15.2 alíneas (b), (c), (d), (f), (g), (i), (k) e (l), do Regulamento, que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver até 100 (cem) Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas poderá ser instalada com a presença de um único Cotista, de modo que apenas considerar-se-á não instalada a Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de não comparecimento de nenhum Cotista à respectiva assembleia. Os percentuais acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quórum qualificado. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Não podem votar nas assembleias gerais de Cotistas do FUNDO, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos Cotistas do FUNDO ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais Cotistas na própria assembleia geral de Cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto: (a) o ADMINISTRADOR ou o GESTOR; (b) os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou do GESTOR; (c) empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do FUNDO; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do FUNDO. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quoruns previstos acima.</p>		
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.		
	A critério do ADMINISTRADOR, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quoruns previstos no item 15.3 do Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas neste Regulamento e na regulamentação aplicável.		
11.	Remuneração do Administrador		
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:		
	Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do ESCRITURADOR e do CUSTODIANTE, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, exceto nos 6 (seis) primeiros meses contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do FUNDO (inclusive), em que a Taxa de Administração será equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO.		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	148.859.336,70	10,50%	10,50%
12.	Governança		
12.1	Representante(s) de cotistas		
	Não possui informação apresentada.		
12.2	Diretor Responsável pelo FII		
	Nome:	ROBERTA ANCHIETA SILVA	Idade: 44 anos
	Profissão:	Bacharel em Matemática Aplicada	CPF: 277.585.438-98
	E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br	Formação acadêmica: Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0,00
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função: 17/02/2021
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo / Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor / Responsável perante a CVM pela atividade de administração

				de carteira de valores mobiliários, administração fiduciária.	
Itaú Unibanco S.A.	Maio/2017 – Atual	Superintendente de Administração Fiduciária		Responsável pela administração fiduciária de mais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.	
Itaú Unibanco S.A.	Outubro/2005 – Abril/2017	Gerente de Estruturação de Produtos Asset		Responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento		Descrição			
Qualquer condenação criminal		n/a			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		n/a			
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	18.279,00	14.723.970,00	100,00%	99,60%	0,40%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
O Administrador prestará as informações periódicas e disponibilizará os documentos relativos a informações eventuais sobre o Fundo aos Cotistas, inclusive fatos relevantes, em conformidade com a regulamentação específica e observada a periodicidade nela estabelecida na página do Administrador na rede mundial de computadores (www.intrag.com.br), em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, e mantidas disponíveis aos Cotistas na sede do Administrador.					
15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
São vedadas a negociação, a prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pelo GESTOR ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários, nas seguintes hipóteses e prazos: (i) as Pessoas Vinculadas devem se abster de negociar com as cotas de emissão do Fundo no período compreendido entre o terceiro dia útil (inclusive) que anteceder o encerramento de cada mês e o primeiro dia útil (inclusive) posterior à data de divulgação da Carta do Gestor; (ii) a partir da data em que determinada oferta pública de valores mobiliários tenha sido decidida ou projetada e até a divulgação do comunicado de encerramento da referida oferta, as Pessoas Vinculadas devem abster-se de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia emissora do valor mobiliário, bem como da companhia emissora do ativo subjacente ao valor mobiliário; e (iii) as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com valores mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Investimentos tenha determinado a proibição de negociação, mediante aprovação prévia dos Comitês de Investimentos e de Compliance e Risco do GESTOR. O Diretor de Investimentos não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários. São consideradas "Pessoas Vinculadas" os diretores e colaboradores do GESTOR, bem como por seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente.					
15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
Disponível em https://vectis.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Vectis_Politica-de-Voto- -Versao-31.12.2022.pdf					
15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
Mario Salonikios - Diretor de Compliance e Riscos; Laercio Boaventura - Diretor de Investidores, além dos demais integrantes das equipes de compliance e analistas descritos no Formulário de Referência do GESTOR.					
16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
n/a					

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---